

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

Dívidas a 31/12/2011 (euros)				
(divulgação nos termos n.º 5 do art.º 208º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE 2012))				
	> 90 < 120 dias	> 120 < 240 dias	> 240 < 360 dias	> 360 dias
01 - Despesas com pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02 - Aquisições de bens e serviços correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07 - Aquisições de bens de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Totais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

A DRAP Centro não tem qualquer dívida a reportar cujo pagamento se encontre em atraso, tendo em atenção os prazos acima considerados.